



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

Comunicação nº 422/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Madureira EC para ciência da juntada do acórdão da lavra do auditor Relator Dr. Marcelo Messner Poltronieri, referente ao Processo nº 670/2017 da comissão 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ